AUTÓGRAFO DE LEI Nº 04 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 04, de 19/02/2025**, aprovado na integra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, na Sessão ordinária e Sessão Extraordinária do dia 28/02/2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 04 de 19/02/2025 "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 04/2025**, **APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 872, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O **Anexo I** da Lei Municipal nº 872, de 29 de outubro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
Lei Municipal nº 872, de 29 de outubro de 2021

VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM EM REAIS (R$)

CARGO /NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAL DO ESTADO DO TOCANTINS	OUTRAS CAPITAIS E DISTRITO FEDERAL	INTERIOR	
			TOCANTINS	OUTROS ESTADOS

PREFEITO MUNICIPAL	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 500,00	R$ 1.200,00
VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R$ 500,00	R$ 1.000,00	R$ 400,00	R$ 800,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 300,00	R$ 500,00
DIÁRIA DE CAMPO	R$ 100,00			
COLABORADORES EVENTUAIS	Até R$ 700,00			

N.R.....

Art. 2° As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às suas respectivas unidades administrativas da Administração.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 dias de fevereiro de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente